

PORTARIA Nº 018, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto nos Arts. 136 a 139 da Lei Municipal nº 056, de 19 de maio de 2003.

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART. 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 10/04/2023

Marcelo da Silva Araújo
Chefe de Gabinete
Decreto nº 285/2023

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratamento de saúde pelo período de 09 (nove) meses em favor do servidor municipal efetivo **Vanilson de Oliveira Pereira**, Professor da Educação Básica, portador do CPF nº 918.167.852-53.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe - RR, 10 de abril de 2023.



Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal